

Juros s/capital próprio/Dividendos(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.

C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

I – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – 2ª. ETAPA 2009

Comunicamos aos Acionistas que, em Reunião realizada no dia 01/09/2009, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros a todos os acionistas da companhia, a título de remuneração do capital próprio, no valor total bruto de R\$ 13.420.211,82, por conta do corrente exercício de 2009, a serem pagos a partir do dia 30 de dezembro de 2009, a razão de R\$0,06 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que, do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. O valor líquido dos referidos juros será imputado ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício. As ações da companhia passam a ser negociadas ex-juros a partir do dia 14/12/2009.

II – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS – 3ª. ETAPA 2009

A Companhia comunica, também, que em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro de 2009, foi aprovado o pagamento a todos os acionistas da companhia, de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$ 44.957.709,60, sendo que, do referido valor, R\$ 15.209.573,40 serão pagos a título de juros sobre o capital próprio referente ao corrente exercício de 2009, e R\$ 29.748.136,20 serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2009. Os valores dos juros e dividendos serão pagos a partir do dia 31/03/2010. Os juros serão pagos a razão de R\$ 0,068 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que, do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. O valor líquido dos referidos juros será imputado ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício. Os dividendos serão pagos a razão de R\$ 0,133 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. As ações da companhia passarão a ser negociadas ex-juros e ex-dividendos a partir do dia 14/12/2009.

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO:

1.1. Os juros serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 14/12/2009, com base nas posições dos acionistas do dia 11/12/2009, e serão pagos: a partir do dia 30/12/2009 os juros relativos a 2ª. Etapa, e a partir do dia 31/03/2010, os juros e dividendos relativos a 3ª. Etapa, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

1.2. Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Banco Itaú S.A., ou através de carta

dirigida à Superintendência de Serviços à Empresas e Fundações, Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707, 7º andar, CEP 04344-902, São Paulo, SP.

1.3. As entidades imunes/isentadas, para que não sofram retenção de IRF deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória até o dia 15/12/2009, para o endereço constante no item 1.4.

1.4. Endereço para maiores esclarecimentos ou envio de documentos:

Gerência de Relações com Investidores Av. Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech

CEP: 95.060-650 – Caxias do Sul - RS

Telefones: (54) 2101.4609

Fax: (54) 2101.4010

Caxias do Sul, RS, 11 de dezembro de 2009

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores